



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 1

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **19 de maio de 2022**, foi observada a seguinte suspensão e assunção de mandato de Deputado:

- Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues (Círculo Eleitoral dos Açores) por **João Fernando Brum de Azevedo e Castro** (Círculo Eleitoral dos Açores) a partir do dia **2 de maio de 2022 inclusive**.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **João Fernando Brum de Azevedo e Castro**, é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.

2. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.


3. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão da Deputada Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues cumpre os requisitos legais, sendo substituída por João Fernando Brum de Azevedo e Castro a partir do dia 2 de maio de 2022 inclusive.

Assembleia da República, em 19 de maio de 2022

A Presidente da Comissão,


Alexandra Leitão